



PTD 2023 2024

Plano de
Transformação Digital
da UFLA - 2023-2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**

Plano de Transformação Digital 2023-2024

Versão 1.2

Aprovado pelo Comitê Interno de Governança - Cigov em 4/3/2024

Lavras, MG, Brasil
Março/2024

HISTÓRICO DE VERSÕES

Data	Versão	Descrição	Autores
27/2/2023	1.1	Criação do Documento inicial	Thiago Bellotti Furtado
2/5/2023	1.2	Atualização do PTD	Flávia Reis de Souza Otavio Soares Paparidis Thiago Bellotti Furtado Bruno Arriel Rezende



Universidade Federal de Lavras

Reitor

João Chrysostomo de Resende Júnior

Vice-Reitor

João Cândido de Souza

Chefe de Gabinete

Cinthia Divino Bustamante Murad

Superintendente de Governança - SGV

Adriano Higino Freire

Corregedora

Débora Cristina de Carvalho

Assessor de Política e Relacionamento Institucional

Antônio Nazareno Guimarães Mendes

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Comunitários - Praec

Elisângela Elena Nunes Carvalho

Pró-Reitora de Extensão e Cultura - Proec

Christiane Maria Barcellos Magalhães da Rocha

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - Progepe

Viviane Naves de Azevedo

Pró-Reitor de Graduação - PRG

Lucas Amaral de Melo

Pró-Reitor de Infraestrutura e Logística - Proinfra

Adeilson Carvalho

Pró-Reitor de Inovação e Empreendedorismo - NEW

Márcio André Stefanelli Lara

Pró-Reitor de Pesquisa - PRP

Luciano José Pereira

Pró-Reitor de Planejamento e Gestão - Proplag

Márcio Machado Ladeira

Pró-Reitora de Pós-Graduação - PRPG

Adelir Aparecida Saczk

Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação - DGTI

Erasmus Evangelista de Oliveira

Diretora de Relações Internacionais - DRI

Patrícia Duarte de Oliveira Paiva

DIRETORIAS DE UNIDADES ACADÊMICAS

Escola de Ciências Agrárias de Lavras (Esal)

Moacir de Souza Dias Junior

Escola de Engenharia (EE)

Carlos Eduardo Silva Volpato

Faculdade de Ciências da Saúde (FCS)

Luiz Henrique Rezende Maciel

Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (FCSA)

Francisval de Melo Carvalho

Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras (Faelch)

Helena Maria Ferreira

Faculdade de Zootecnia e Medicina Veterinária (FZMV)

Ana Paula Peconick

Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação (Ictin)

Fernando Henrique Ferrari Alves

Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (Icet)

João Domingos Scalon

Instituto de Ciências Naturais (ICN)

Teodorico de Castro Ramalho

Equipe Técnica de Elaboração do Plano de Transformação Digital

Portaria Nº 93, de 14 de fevereiro de 2023

Thiago Bellotti Furtado

Bruno Arriel Rezende

Flávia Reis de Souza

Otávio Soares Papparidis

(Coordenadoria de Sistemas
de Informação - CSI / DGT / SGV)

COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA - CIGOV

João Chrysostomo de Resende Júnior
(Presidente)

João Cândido de Souza
(Vice-Presidente)

Cinthia Divino Bustamante Murad

Adriano Higino Freire

Débora Cristina de Carvalho

Elisângela Elena Nunes Carvalho

Viviane Naves de Azevedo

Christiane Maria Barcellos Magalhães da
Rocha

Lucas Amaral de Melo

Adeilson Carvalho

Márcio Machado Ladeira

Luciano José Pereira

Adelir Aparecida Saczk

Márcio André Stefanelli Lara

Moacir de Souza Dias Júnior

Carlos Eduardo Silva Volpato

Ana Paula Peconick

Luiz Henrique Rezende Maciel

Helena Maria Ferreira

Francisval de Melo Carvalho

Fernando Henrique Ferrari Alves

João Domingos Scalon

Teodorico de Castro Ramalho

Erasmus Evangelista de Oliveira

Ana Eliza Ferreira Alvim da Silva

Fernando Elias de Oliveira

Projeto Gráfico e Diagramação

Heider Alvarenga de Jesus - Diretoria de Comunicação

SUMÁRIO

Apresentação	9
1 Introdução	10
2 Termos e abreviações	12
3 Metodologia de elaboração e execução do PTD	13
4 Grupos de ações	15
4.1 Transformação digital de serviços.....	15
4.2 Unificação de canais digitais.....	16
4.3 Interoperabilidade de sistemas.....	16
5 Princípios e diretrizes	17
6 Mapa de riscos	18
7 Governança, papéis e responsabilidades	19
7.1 Equipe de monitoramento e acompanhamento do Plano de Transformação Digital.....	19
7.2 Papéis e responsabilidades	19
7.3 Estratégia de monitoramento	20
Referências	21

APRESENTAÇÃO

A transformação digital no âmbito do governo significa oferecer um serviço público de qualidade, com menos gasto de tempo e dinheiro por parte do cidadão, para melhorar a vida daqueles que moram e trabalham no país.

O potencial de transformação digital no setor público é muito grande. Com a automação de serviços, o país pode reduzir substancialmente suas despesas anuais. Além disso, quando um serviço que era presencial e burocrático é entregue ao cidadão de forma digital, não só torna sua vida mais fácil, como nos permite acompanhar melhor o nível de acordo com o serviço prestado em termos de tempo de atendimento e efetiva resolução de problemas, e torna mais direta e transparente a relação da administração pública com os cidadãos.

Nessa esteira, a Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) é, inegavelmente, um ativo estratégico para qualquer organização, e pode ser o diferencial para agilizar e otimizar a prestação de serviços de forma digital, devendo ser empregada a favor do cidadão.

Logo, a elaboração deste Plano de Transformação Digital Institucional constitui um processo de gestão norteador para a execução das ações e projetos de TIC da organização, que vão ao encontro da prestação de serviços mais ágeis e acessíveis ao cidadão. Todo esse processo deve estar alinhado com a [Estratégia de Governo Digital \(EGD 2020-2022\)](#), que norteia a transformação da instituição por meio de tecnologias digitais, o Plano de Desenvolvimento Institucional e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Além disso, a conformidade com a legislação, sobretudo com o [Decreto nº 11.260, publicado no dia 23 de novembro de 2022](#), que altera o [Decreto nº 10.332, publicado no dia 29 de abril de 2020](#), é um dos objetivos deste plano. Mais do que isso, busca-se com este plano oferecer serviços de melhor qualidade, mais simples, mais eficientes e acessíveis à comunidade acadêmica e ao cidadão de maneira geral.

1 INTRODUÇÃO

A transformação digital tem impacto direto na prestação de serviços no âmbito de qualquer organização; na Administração Pública Federal (APF), não é diferente. Antes de abordar o papel da tecnologia, no entanto, é necessário entender o que é um serviço na APF. De acordo com a definição do Portal de Serviços GOV.BR, suas principais características são:

- **Interação:** o serviço precisa permitir que o usuário realize ações específicas e interaja com o órgão, isto é, o serviço só pode ser prestado com a colaboração do usuário.
- **Personalização:** um serviço atende a cada usuário de forma individualizada e personalizada. Cada usuário recebe o serviço por uma instância própria, particular, e não de forma generalizada, como ocorre com o policiamento, por exemplo.
- **Suficiência:** um serviço começa com um objetivo do usuário e termina quando esse objetivo é alcançado ou quando o usuário é informado, de forma definitiva, que não é possível obter aquele serviço. O processo deve englobar desde o “pedido” (inscrição, requisição, convocação, etc.) até a “entrega do produto”.
- **Processo padrão:** um serviço tem um “passo a passo” básico para sua prestação (salvo imprevistos), com definições claras de cada “passo” que o usuário deve realizar para obter o produto ou resposta do serviço.
- **Usuário externo ao órgão:** um serviço é sempre diretamente destinado a um usuário externo ao órgão, ou seja, é uma atividade finalística que atende ao cidadão. Não devem ser considerados, portanto, serviços internos ao órgão.

No contexto das instituições federais de ensino, há uma similaridade dos serviços ofertados ao cidadão. Em sua maioria, os serviços prestados estão relacionados às atividades que se baseiam na tríade Ensino, Pesquisa e Extensão. Com o intuito de mapear essas atividades, em 2019, o Ministério da Economia (ME), em parceria com a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), realizou um censo dos serviços educacionais prestados pelas instituições federais de ensino.

Nesse censo, foram identificados 964 serviços em 104 instituições ligadas ao Ministério da Educação (MEC). Como principal resultado desse diagnóstico, destaca-se a quantidade de processos que poderiam passar pela transformação digital. Na opinião dos respondentes das instituições de ensino que participaram do estudo, 75% dos serviços poderiam ser digitalizados e apenas em 7% dos casos não seria possível utilizar a tecnologia e eliminar a necessidade de atendimento presencial dos usuários.

O censo revelou ainda que quase 85% dos serviços prestados pelas instituições federais de ensino superior são presenciais, por meio de um balcão de atendimento. Apenas em 2,5% das ocorrências, o atendimento é feito por meio de aplicativos para smartphones ou tablets. A maior parte tem pelo menos uma etapa digital, mas apenas 3,6% são completamente automatizados, sem necessidade de interação humana.

De acordo com o censo, a maior parte dos serviços prestados pelas instituições federais de ensino superior (463) tem relação com o ingresso em determinado curso, com a concessão de bolsa ou assistência estudantil e com a obtenção de títulos e diplomas, seguido de trâmites ligados à permanência na instituição e continuidade dos cursos. Apenas 184 dos serviços catalogados estão relacionados com a etapa de conclusão.

Os serviços das instituições federais de ensino superior são predominantemente prestados de forma centralizada pelo órgão. Apenas 23% dos trâmites não são realizados integralmente pelos órgãos e possuem etapas realizadas por outras instituições. Dos serviços pres-

tados pelas instituições federais de ensino superior, mais da metade (51,5%) tem relação com formação e capacitação; também foram catalogados trâmites de cadastro e emissão de documentos (29,1%), de fomento e financiamento (15,6%) e, ainda, de apoio à assistência técnica (6,4%).

Para que os serviços sejam prestados, as instituições de ensino exigem dos usuários a apresentação da carteira de identidade, em 80% dos casos, e do número do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), em 70%. Os serviços geralmente são gratuitos – apenas em 16% deles são cobradas taxas dos usuários – e, entre os que têm algum tipo de cobrança, 82% das taxas possuem valores fixos.

No âmbito da UFLA, estão catalogados 10 serviços no portal de Serviços Gov.BR disponível no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pt-br/search?SearchableText=ufla>

1. Matricular-se em curso de graduação
2. Matricular-se em cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*
3. Matricular-se em Curso de Extensão
4. Obter diploma ou 2ª via de diploma de graduação.
5. Obter diploma ou 2ª via de diploma de pós-graduação - UFLA
6. Participar de Processo Seletivo para curso de graduação (PAS/UFLA)
7. Participar de Processo Seletivo para curso de graduação - Obtenção de Novo Título
8. Participar de Processo Seletivo para curso de graduação da UFLA - Transferência de Curso
9. Participar de Processo Seletivo para curso de pós-graduação (*Stricto Sensu*)
10. Emitir certificado de participação em curso ou evento de extensão - UFLA

Como exemplos de serviços da área-fim que são prestados de forma digital, no âmbito institucional, podem ser citados os processos de matrícula de alunos, inscrição em processos seletivos e processos de obtenção de bolsa. Esses serviços são prestados por meio do sistema acadêmico da graduação <https://sig.ufla.br> e do sistema acadêmico da pós-graduação <https://sigaa.ufla.br>. Apesar de os serviços estarem disponíveis nas plataformas, parte dos processos ainda são realizados de maneira presencial.

2 TERMOS E ABREVIações

O Quadro 1 apresenta os principais termos e abreviações utilizados neste documento.

Quadro 1: Termos e abreviações utilizados no PTD 2023-2024

Termo	Descrição
APF	Administração Pública Federal.
CIGOV	Comitê Interno de Governança
DGTI	Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação
DRI	Diretoria de Relações Internacionais
EGD	Estratégia de Governança Digital da Administração Pública Federal para os anos de 2020 a 2022
Etapa de um serviço	Cada momento na prestação padrão do serviço em que o usuário precisa realizar uma ação ou receber uma informação. As Etapas são sempre do ponto de vista do usuário, nunca do órgão. Por exemplo: se o usuário precisa entregar um documento e esse passa internamente por 10 áreas diferentes do órgão ou só por uma, em ambos os casos haverá somente uma etapa do serviço.
Instância de prestação	Cada uma das ações de prestação do serviço. Cada consulta a uma pessoa é uma instância do serviço de consultas médicas de um hospital, por exemplo.
ME	Ministério da Economia
PAS	Processo Seletivo de Avaliação Seriado
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PRAEC	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários
PROEC	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
PROGEPE	Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
PROGRAD	Pró-Reitoria de Graduação
PROINFRA	Pró-Reitoria de Infraestrutura e Logística
PROPLAG	Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão
PRP	Pró-Reitoria de Pesquisa
PRPG	Pró-Reitoria de Pós-Graduação
PTD	Plano de Transformação Digital
SEDGG	Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Serviços Internos	Atividades que têm por objetivo satisfazer uma necessidade de um usuário interno do órgão, ainda que essa necessidade esteja relacionada a um serviço externo.
SGD	Secretaria de Governo Digital
SGV	Superintendência de Governança
SINCOR	Superintendência de Integridade e Correição
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
SWOT	Análise do ambiente interno e externo da Instituição, por meio da verificação de pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças
TCU	Tribunal de Contas da União
UFLA	Universidade Federal de Lavras
Usuário	Todo membro da sociedade que pode ser individualizado e tratado como uma entidade única, tais como: uma pessoa, uma empresa, uma organização pública ou privada, uma comunidade ou até mesmo um ente da federação.

3 METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PTD

Para o estabelecimento de uma estratégia de transformação digital, é necessário identificar o universo de serviços oferecidos pela instituição. Nesse sentido, foi realizado um levantamento dos serviços catalogados no portal de serviços GOV.BR. Identificou-se que os serviços cadastrados no portal encontram-se atualizados (**última atualização em 2022**) e também em acordo com o **Documento Orientador** (Cadastro de Serviços no Portal GOV.BR para Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e Instituições Federais de Educação Superior / SGD | SESU | SETEC | STIC | OGU) para as Instituições Federais de Educação Superior, conforme ilustrado na Figura 1.

02. Catálogos de Serviços da Rede Federal

Foram definidos dois Catálogos de Serviços distintos:

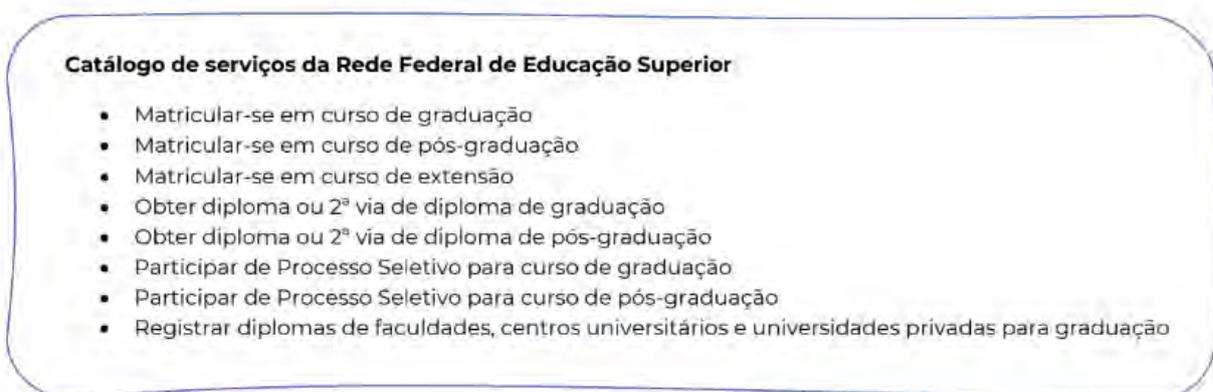


Figura 1: Serviços definidos no Catálogo de Serviços da Rede Federal

No **Portal Gov.BR**, foram identificados **10 serviços** prestados à sociedade pela UFLA, tendo como base o levantamento interno realizado, que foi norteado pelo documento orientador. Será necessário atualizar esses serviços no portal gov.br, bem como nos sites institucionais. O serviço “Registrar diplomas de faculdades, centros universitários e universidades privadas para graduação” foi removido, pois a oferta desse serviço está suspensa na Instituição. As responsabilidades e prazos-limite para a conclusão de cada ação deste PTD-UFLA constam no quadro 2 deste plano.

As ações serão implementadas e executadas da seguinte forma:

1. Constituição do grupo de trabalho.
2. Elaboração do inventário dos serviços prestados à comunidade pelas áreas finalísticas priorizadas neste PTD.
3. Mapeamento de processo e levantamento de requisitos
4. Elaboração e execução dos projetos para tornar digitais os serviços inventariados que ainda não estão sendo fornecidos em meio digital.

A partir dos fluxos de trabalho levantados, será possível mapear a interação do usuário que realiza uma requisição de serviço à administração, à análise e tratamento interno, e à devolução do resultado ao solicitante, seja uma autorização, um certificado, uma inscrição ou seja outro documento.

Após a implementação dos serviços, será necessário que as unidades organizacionais que respondem diretamente pela prestação do serviço (áreas de negócio) façam a homologação da solução, para que, na sequência, sejam realizados os treinamentos com os servidores envolvidos no processo.

Findadas essas etapas, a implantação pode ser considerada concluída. É necessário que se tenha ampla divulgação dos serviços e canais de comunicação e dúvidas. Por fim, inicia-se um processo de aprimoramento contínuo a partir das avaliações feitas pelos usuários dos serviços e toda a comunidade acadêmica. Na Figura 2, apresenta-se o macroprocesso relativo à elaboração e execução do PTD-UFLA 2023-2024.

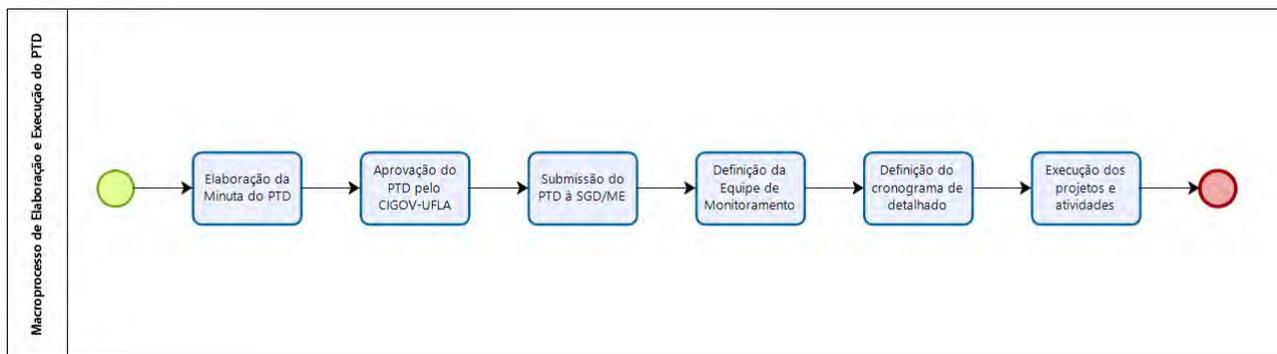


Figura 2: Fluxograma do macroprocesso para elaboração e execução do PTD-UFLA 2023-2024

O atendimento das ações de Transformação Digital de Serviços, Unificação de Canais Digitais e Interoperabilidade de Sistemas descritas na seção 4 deste documento serão realizadas por meio da elaboração e execução de atividades e projetos específicos.

4 GRUPOS DE AÇÕES

São apresentados nesta seção os planos de ação para cada grupo estabelecido pelo DECRETO Nº 10.332, DE 28 DE ABRIL DE 2020 e suas atualizações.

4.1 Transformação digital de serviços

Seguindo o disposto no DECRETO Nº 10.332, DE 28 DE ABRIL DE 2020 e suas atualizações, a Universidade Federal de Lavras, em conformidade com o que determina a Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia (SGD), apresenta, a seguir, por meio do Quadro 2, os grupos de serviços que serão transformados/integrados para o meio digital.

Quadro 2: Plano de ação para a transformação/integração digital de serviços

Serviço	Ação	Prazo	Tipo de Projeto	Responsáveis
Rotinas acadêmicas da Graduação	Matricular-se em Curso de Graduação	2024/02	Integração	Pró-Reitoria de Graduação e DGTI.
	Obter diploma ou 2ª via de diploma de graduação.	2024/01	Transformação	
	Participar de Processo Seletivo para curso de graduação (PAS/UFLA)	2024/01	Integração	
	Participar de Processo Seletivo para curso de graduação (Obtenção de Novo Título)	2024/01	Integração	
	Participar de Processo Seletivo para curso de graduação da UFLA (Transferência de Curso)	2024/02	Transformação	
Rotinas acadêmicas da Pós-Graduação	Matricular-se em cursos de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	2024/01	Transformação	Pró-Reitoria de Pós-Graduação e DGTI.
	Obter diploma ou 2ª via de diploma de pós-graduação.	2024/02	Transformação	
	Participar de Processo Seletivo para curso de pós-graduação (<i>Stricto Sensu</i>)	2024/01	Transformação	
Rotinas relativas a processos de extensão e cultura	Matricular-se em Curso de Extensão	2023/02	Transformação	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e DGTI.
	Emitir certificado de participação em curso ou evento de extensão - UFLA	2023/01	Integração	

Os projetos do tipo Transformação são indicados para serviços que não possuem canal digital de prestação. Inclui a automação (desenvolvimento de canal digital para solicitação, acompanhamento e entrega do serviço) e a integração com Login Único e Módulo de Avaliação de Serviços.

Os projetos do tipo Integração são indicados para serviços que já possuam canal digital de prestação. Inclui a integração com Login Único e Módulo de Avaliação de Serviços.

4.2 Unificação de canais digitais

Conforme disposto no Decreto nº 9.756/2019, todos os aplicativos móveis do Governo Federal deverão ser registrados na conta única Gov.BR da Administração Pública Federal. A vinculação deve ser feita tanto na Google Play como na App Store. No caso da UFLA, não existem aplicativos móveis que devam ser vinculados na Google Play como na App Store.

4.3 Interoperabilidade de sistemas

Está disponível para os órgãos e entidades do SISP o acesso aos dados do Cadastro Base do Cidadão (CBC), por meio de contratação centralizada, realizada pela Secretaria de Governo Digital – SGD, e sem custos. O CBC foi instituído pelo [Decreto nº 10.046](#) e, inicialmente, é constituído pelos dados cadastrais do CPF da Receita Federal do Brasil – RFB. Seu acesso será por meio das soluções tecnológicas rede permissionada blockchain bCPF ou API CPF Light, a depender do consumo anual declarado pelo órgão requerente e de outros critérios definidos pela SGD. O acesso está condicionado à autorização da RFB.

A UFLA possui serviços para os quais solicita ao usuário o preenchimento de dados cadastrais do CPF e solicitou a adesão para acesso aos dados do CBC, sem custos, de forma a viabilizar o preenchimento automático desses dados. O acesso foi concedido, sendo necessária sua implementação, que está prevista para 2024/02.

5 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

No Quadro 3, são apresentados os princípios e diretrizes obtidos pela análise dos documentos de referência e que auxiliaram a identificar possíveis critérios de priorização aplicados durante o processo de elaboração do PDTIC.

Quadro 3: Princípios e Diretrizes para a elaboração do PTD 2023-2024

ID	Princípios e Diretrizes	Origem
PD.01	Oferecer serviços públicos digitais simples e intuitivos, consolidados em plataforma única e com avaliação de satisfação disponível;	<ul style="list-style-type: none">• Estratégia de Governo Digital 2020-2023
PD.02	Conceder acesso amplo à informação e aos dados abertos governamentais, para possibilitar o exercício da cidadania e a inovação em tecnologias digitais;	<ul style="list-style-type: none">• Estratégia de Governo Digital 2020-2023
PD.03	Promover a integração e a interoperabilidade das bases de dados governamentais;	<ul style="list-style-type: none">• Estratégia de Governo Digital 2020-2023
PD.04	Promover políticas públicas baseadas em dados e evidências e em serviços preditivos e personalizados, com utilização de tecnologias emergentes;	<ul style="list-style-type: none">• Estratégia de Governo Digital 2020-2023
PD.05	Implementar a Lei Geral de Proteção de Dados, no âmbito do Governo federal, e garantir a segurança das plataformas de governo digital;	<ul style="list-style-type: none">• Estratégia de Governo Digital 2020-2023• Política de Segurança da Informação e Comunicação
PD.06	Disponibilizar a identificação digital ao cidadão;	<ul style="list-style-type: none">• Estratégia de Governo Digital 2020-2023
PD.07	Adotar tecnologia de processos e serviços governamentais em nuvem, como parte da estrutura tecnológica dos serviços e setores da administração pública federal;	<ul style="list-style-type: none">• Estratégia de Governo Digital 2020-2023
PD.08	Otimizar as infraestruturas de tecnologia da informação e comunicação;	<ul style="list-style-type: none">• Estratégia de Governo Digital 2020-2023
PD.09	Formar equipes de governo com competências digitais	<ul style="list-style-type: none">• Estratégia de Governo Digital 2020-2023

6 MAPA DE RISCOS

No Quadro 4, apresenta-se o Plano de Gestão de Riscos do PTD/UFLA 2023-2024. Os riscos identificados estão classificados quanto à probabilidade de ocorrência e impacto, de acordo com os valores Baixo(a), Médio(a) ou Alto(a). Também é apresentada a ação de monitoramento do risco, a resposta, caso o risco ocorra e os responsáveis.

Quadro 4: Mapa de Riscos PTD/UFLA 2023-2024

ID	Descrição do Risco	Serviço	Probabilidade de Ocorrência	Impacto	Ação	Resposta ao Risco	Responsáveis
1	Falta de cooperação das áreas de negócio para levantamento de requisitos e mapeamento do processo	Todos os serviços do PTD 2023-2024	Alta	Alto	Monitorar a execução das ações relativas à digitalização do serviço	Atuação dos membros do CIGOV responsáveis pela área de prestação de serviço	CIGOV DGTI
2	Surgimento de demandas não planejadas	Todos os serviços do PTD 2023-2024	Média	Alto	Monitorar a execução das ações relativas à digitalização do serviço	Deliberação do CIGOV	CIGOV DGTI
3	Dimensionamento deficiente da capacidade de execução da equipe da DGTI	Todos os serviços do PTD 2023-2024	Média	Alto	Monitorar a execução das ações relativas à digitalização do serviço	Repriorizar o inventário de serviços a serem transformados	CIGOV DGTI
4	Falta de mapeamento de processos institucionais e internos	Todos os serviços do PTD 2023-2024	Alta	Alto	Monitorar a execução das ações relativas à digitalização do serviço	Atuação do CIGOV e do Escritório de processos na resolução do conflito	CIGOV DGTI Escritório de Processos
5	Falta de profissionais para implementação dos serviços digitais integrado aos sistemas institucionais	Todos os serviços do PTD 2023-2024	Alta	Alto	Monitorar a execução das ações relativas à digitalização do serviço	Atuação do CIGOV juntamente com direção executiva para viabilizar profissionais para atuar nos projetos do PTD	CIGOV e Direção Executiva

7 GOVERNANÇA, PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

7.1 Equipe de monitoramento e acompanhamento do Plano de Transformação Digital

Membros do CIGOV - Comitê Interno de Governança

Superintendência de Governança - Adriano Higino Freire

Diretor de Tecnologia da Informação - Erasmo Evangelista de Oliveira

Coordenador de Operações e Segurança - Fernando Elias de Oliveira

Coordenador de Sistemas - Thiago Bellotti Furtado

Diretora de Comunicação - Ana Eliza Ferreira Alvim da Silva

Representante da Área de Negócio - Graduação - Daniela Armondes de Paula Oliveira

Representante da Área de Negócio - Pós-Graduação - Ewerton Rodrigues Badaró

Representante da Área de Negócio - Extensão e Cultura - Cássio de Paiva Godinho

7.2 Papéis e responsabilidades

Comitê Interno de Governança da UFLA

Definição das diretrizes de atuação, aprovação do Plano Digital e deliberações sobre recursos e riscos do projeto.

Equipe de Monitoramento e Acompanhamento do Plano

Responsável pelo desenvolvimento e monitoramento do Plano de Transformação Digital, em articulação com as áreas de negócio e CIGOV-UFLA.

Representante da Área de Negócio (Pró-Reitorias)

Responsável por desempenhar as atividades auxiliares necessárias ao cumprimento das ações previstas no Plano de Transformação Digital, além de fomentar e atuar na resolução de conflitos e monitorar eventuais atrasos relativos à execução do Plano de Transformação Digital, em articulação com o CIGOV-UFLA.

Secretaria de Governo Digital - SGD

Responsável pelo acompanhamento, desenvolvimento, pesquisa e apoio na implementação e monitoramento do Plano Digital dos serviços.

7.3 Estratégia de monitoramento

Para o monitoramento das ações do PTD 2023-2024, serão realizados dois acompanhamentos: um mais detalhado e com maior periodicidade, que será realizado pela Equipe de Monitoramento e Acompanhamento do Plano; e um acompanhamento menos detalhado realizado por parte do CIGOV.

Equipe de Monitoramento e Acompanhamento do Plano

1. Representante da Área de Negócio (Pró-reitorias) devem elaborar relatórios trimestrais com informações sobre a evolução da implantação dos serviços com apoio dos gerentes de projeto.
2. Reuniões entre os representantes das Áreas de Negócio e os Pró-Reitores para alinhamento sobre a condução dos trabalhos realizados.

Comitê Interno de Governança da UFLA - CIGOV

1. Trimestralmente, a Equipe de Monitoramento e Acompanhamento do Plano enviará um Sumário Executivo de ações ao CIGOV.
2. Reunião de monitoramento semestral entre Equipe de Monitoramento e Acompanhamento do Plano e os membros do CIGOV para apresentação de resultados.

REFERÊNCIAS

Com base nos alinhamentos estratégicos obrigatórios e também em conformidade com as melhores práticas de governança de TIC, os documentos que serão utilizados como referência para a elaboração do PTD-UFLA 2023-2024 são os seguintes:

- [1] DECRETO Nº 10.148, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.148-de-2-de-dezembro-de-2019-231014262>. Acessado em abril de 2023.
- [2] Plano de Transformação Digital do Governo Federal. Disponível em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/sisp/guia-do-gestor/ptd>. Acessado em abril de 2023.
- [3] Plano de Desenvolvimento Institucional 2021 – 2025. Universidade Federal de Lavras. 2010. Disponível em: <https://ufla.br/pdi>. Acessado em Abril de 2023.
- [4] Estratégia de Governança Digital da Administração Pública Federal (2020-2022) / Ministério da Economia Disponível em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/EGD2020>. Acessado em abril de 2023.
- [5] Guia de Edição de Serviços do Portal Gov.br / Ministério da Economia. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/guia-de-edicao-de-servicos-do-gov.br>. Acessado em abril de 2023.
- [6] Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2021-2025. Disponível em: <https://dgti.ufla.br/images/pdtic/PDTIC-2021-2025-.pdf>. Acessado em abril de 2023.
- [7] Política de Segurança da Informação e Comunicação- Universidade Federal de Lavras. Disponível em: <https://dgti.ufla.br/pt/seguranca-informacao/normas-politicas-e-termos-si/77-politicas-normas-e-regimentos-da-ufla/395-politica-de-seguranca-da-informacao>. Acessado em abril de 2023.
- [8] DECRETO Nº 10.332, DE 28 DE ABRIL DE 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/decreto-n-10.332-de-28-de-abril-de-2020-254430358>. Acessado em abril de 2023.
- [9] PORTARIA Nº 202, DE 25 DE JUNHO DE 2020. Disponível em: <http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-202-de-25-de-junho-de-2020-263639644>. Acessado em abril de 2023.
- [10] DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020. Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.278-de-18-de-marco-de-2020-248810105>. Acessado em abril de 2023.
- [11] PORTARIA Nº 315, DE 4 DE ABRIL DE 2018. Disponível em: <http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-315-de-4-de-abril-de-2018-9177556>. Acessado em abril de 2023.
- [12] PORTARIA Nº 332, DE 13 DE MARÇO DE 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-332-de-13-de-marco-de-2020-248070855>. Acessado em abril de 2023.
- [13] PORTARIA Nº 47, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-47-de-14-de-fevereiro-de-2020-244298005>. Acessado em abril de 2023.
- [14] LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13709.htm. Acessado em abril de 2023.
- [15] RESOLUÇÃO Nº 40, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2014. Disponível em: <https://www.gov.br/conarq/pt-br/legislacao-arquivistica/resolucoes-do-conarq/resolucao-no-40-de-9-de-dezembro-de-2014-alterada>. Acessado em abril de 2023.
- [16] LEI Nº 12.682, DE 9 DE JULHO DE 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12682.htm. Acessado em abril de 2023.
- [17] LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acessado em abril de 2023.
- [18] PORTARIA Nº 92, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011. Disponível em: <https://www.gov.br/conarq/pt-br/legislacao-arquivistica/portarias-federais/portaria-no-92-de-23-de-setembro-de-2011>. Acessado em abril de 2023.
- [19] DECRETO Nº 4.073, DE 3 DE JANEIRO DE 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/D4073.htm. Acessado em abril 2023.
- [20] MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2200-2, DE 24 DE AGOSTO DE 2001. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/MPV/Antigas_2001/2200-2.htm. Acessado em abril de 2023.
- [21] LEI Nº 8.159, DE 8 DE JANEIRO DE 1991. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8159.htm. Acessado em abril de 2023.

- [22] NOTA TÉCNICA NO. 13/2019/DIFES/SESU/SESU. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/images/diplomadigital/nota-tecnica.pdf>. Acessado em abril de 2023.
- [23] PORTARIA NO 1.095, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/47330359/do1-2018-10-26-portaria-no-1-095-de-25-de-outubro-de-2018-47330016. Acessado em abril de 2023.
- [24] PORTARIA NO 330, DE 5 DE ABRIL DE 2018. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/9365055/do1-2018-04-06-portaria-n-330-de-5-de-abril-de-2018-9365051. Acessado em abril de 2023.
- [25] PORTARIA NO 554, DE 11 DE MARÇO DE 2019. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/66544171/do1-2019-03-12-portaria-n-554-de-11-de-marco-de-2019-66543842. Acessado em abril de 2023.
- [26] DECRETO Nº 10.996, DE 14 DE MARÇO DE 2022. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/Decreto/D10996.htm. Acessado em abril de 2023.
- [27] DECRETO Nº 11.260, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/Decreto/D11260.htm. Acessado em abril de 2023.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, s/n • Caixa Postal 3037 • CEP 37203-202 • Lavras/MG
ufla.br • reitoria@ufla.br • (35) 3829-1122 / 1502